

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0**19) 3867-9700 - Fax: (0**19) 3867-2856 - CEP 13820-000 <u>JAGUARIÚNA - SP</u>

LEI Nº 1.826, de 15 de outubro de 2008.

Dispõe sobre substituição do Anexo Único da Lei nº 1.800/2008, que versa sobre o quadro de servidores da Prefeitura.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 1.800, de 16 de abril de 2008, fica substituído pelo Anexo Único que acompanha esta lei, desta fazendo parte integrante.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário?

Prefeitura do Municipio de Jaguariúna, aos 1/5 de outubro de 2008.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

FERNANDO PIÑTO CATÃO

Secretario



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0**19) 3867-9700 - Fax: (0**19) 3867-2856 - CEP 13820-000 <u>JAGUARIÚNA - SP</u>

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.826/2008.

Grupo	Qtdade	Denominação	Classe	Horas/ Dia	Salário e/ou Vencimento Mensal-R\$
A	36	Ajudante de Obras	2	8	782,95
	13	Auxiliar de Cirurgião Dentista	2	8	
	04	Auxiliar de Operador de ETA	2	8	
	05	Auxiliar de Operador de ETE	2	8	
	19	Auxiliar de Serviços Técnicos	2	8	
	04	Covciro	2	8	
	92	Cozinheiro	2	8	
	71	Pajem	2	8	
	163	Servente Geral	2	8	
	21	Vigia	2	8	
	04	Agente Comunitário de Saúde	2	8	861,25
	06	Agente de Controle de Vetores	$\frac{1}{2}$	8	
	05	Agente de Saúde	2	8	
В	24	Coletor de Lixo	2	8	
-	15	Jardineiro	2	8	
	05	Operador de Bombas	$\frac{1}{2}$	8	
	01	Técnico de Higiene Dentária	2	8	
	02	Assistente Administrativo	2	8	947,37
•	17	Monitor	2	8	
C	01	Topógrafo Auxiliar	2	8	
	59	Vigilante Patrimonial	2	8	
	07	Bombeiro Civil Municipal	2	8	1.042,11
	07	Eletricista	2	8	
	06	Encanador	2	8	
	03	Mecânico	2	8	
	70	Motorista	2	8	
Б	13	Operador de ETA	2	8	
D	09	Operador de ETE	2	8	
	02	Padeiro	2	8	
	11	Pedrciro	2	8	
	03	Pintor	2	8	
	12	Telefonista	2	6	
	05	Tratorista	2	8	
	05	Assistente Ambiental	1	8	1.146,32
	05	Assistente Comunitário Social	1	8	
	06	Assistente Cultural	1	8	
	05	Assistente de Esporte	1	8	
	05	Assistente de Trânsito	1	8	
Е	14	Auxiliar de Enfermagem	2	8	
E	04	Caixa	2	8	
	03	Desenhista	2	8	
	02	Discotecário	2	8	
	147	Escriturário	2	8	
	03	Operador de Computador	2	8	
	18	Operador de Máquinas	2	8	







Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0**19) 3867-9700 - Fax: (0**19) 3867-2856 - CEP 13820-000 <u>JAGUARIÚNA - SP</u>

Grupo	Qtdade	Denominação	Classe	Horas/ Dia	Salário e/ou Vencimento Mensal-R\$
F	76	Guarda Municipal	2	8	1.260,95
	02	Técnico de Contabilidade	2	8	
	41	Técnico de Enfermagem	2	8	
	01	Técnico de Gravação	2	8	
	01	Técnico de Imobilização Ortopédica	2	8	
	10	Técnico de Raio X	2	4	
	02	Topógrafo	2	8	
G	09	Fiscal	2	8	1.387,05
	01	Tesoureiro	2	8	
Н	52	Encarregado Geral	1	8	1.525,75
	06	Operador Locutor de Rádio	2	8	
Ī	46	Agente Educacional	2	- 8	1,678,32
	08	Chefe de Divisão	1	8	1.846,15
<u> </u>	02	Técnico de Manutenção de Rádio	2	8	2.030,76
K	02	Técnico de Manutenção de Radio Técnico de Segurança do Trabalho	2	8	
	16	Assistente Social	2	8	2.233,84
	03	Bibliotecário	2	8	
	02	Fisioterapeuta	2	6	
	03	Fonoaudiólogo	2	6	
	01	Jornalista	2	8	
1.	03	Nutricionista	2	8	
L	02	Pedagogo (Psicopedagogia)		8	
	10	Psicólogo	2	4	
	04	Químico	2 2	8	
	05	Tecnólogo de Saneamento		S S	
	02	Terapeuta Ocupacional		6	
M	03	Coordenador de Operações	- 2	8	2.457,23
N	04	Farmacêutico	2	8	2.702,95
0	10	Enfermeiro	2	8	
	01	Advogado	$\frac{2}{2}$	8	2.973,24
	01	Arquiteto	2	- 1	3.270,56
	27	Assessor	1 2	8	
	01	Chefe de Gabinete		0	
	02	Contador	1	9	
	22	Dentista		0	
	01	Diretor de Guarda Municipal		Q	
P	50	Diretor de Guarda Municipal Diretor de Departamento	1 1	ο ο	
	08	Engenheiro		o o	
	02	Engenheiro Agrônomo	2	9	
	01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2	4	
	46	Médico	2 2	7 1	
	01	Médico do Trabalho	2	4	
	02	Veterinário	7	- 7 Δ	
Q R	03	Médico	7	<u> </u>	6,541,12
	03	Médico de Família	2	Q	
	14	Secretário Municipal	1	8	3.921,64
Total	1434	- Societatio manterpar	<u>,</u>	· ·	3.721,04



puo